



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 025/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado nos autos, para a contratação da CARLOS EDUARDO FONSECA DE AMORIM EIRELI (11.622.579/0001-40), referente à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a realização de REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR SEVERIANO, conforme projeto básico.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2116 - REFORMA DA ESCOLA DOUTOR SEVERIANO) furo em placa de piso (383,49 M²) acabamentos para furo com melhora de governo (249,64 M²) revisto geral de alvenaria (383,49 M²) limpeza final da obra (383,49 M²)	UND.	1	14.089,19	14.089,19
Total Geral					14.089,19

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 12/07/2018

ANTONIO LOPES FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Francisco Fabio Magalhães Carvalho
 Código Identificador:290B9931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/07/2018, Edição 1809
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>